PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72



efetivo de Escriturário;

Fone: (14) 3653-9900 - FAX: (14) 3653-1205 Rua Benjamin Constant, 300 - CEP 17380-000 - Cx. Postal 03 ESTADO DE SÃO PAULO

site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



$= PORTARIA MUNICIPAL N.^{\circ} 7.704/2017 =$ De 25 de janeiro de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO, Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 2°, XI combinado com o art. 58 e seguintes da Lei nº 13.019/2014, sobre a necessidade de nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias a serem firmadas entre esta Municipalidade e as organizações da sociedade civil no exercício de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, os seguintes agentes públicos:

I - RAQUEL APARECIDA SALVATI - lotada na função de confiança de Coordenador de Educação Infantil;

II - PRISCILA CERQUEIRA LEITE - lotada na função de confiança de Coordenador da Unidade de Saúde Dr. Edson Tupinambá;

III – LISETE DANESI – lotada no cargo de provimento

Artigo 2º - Os membros da presente comissão deverão tomar conhecimento de suas obrigações, as quais encontram-se descritas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como do Decreto Municipal regulamentador nº 4.295/2017, de 25 de janeiro de 2017 e do constante no Termo de Colaboração a ser celebrado.

Artigo 3º - Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

ESTÂNCIA **PREFEITURA** MUNICIPAL DA TURÍSTICA DE BROTAS, em 25 de janeiro de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO

Prefeito Municipal